



**REQUERIMENTO**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

**PERGUNTA**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

**Considerando que:**

O Grupo Parlamentar do CDS-PP recebeu uma denúncia, escrita, sobre a eventual “situação deplorável” em que vários “sem-abrigo” e “portadores da doença da adição” vivem, em Albufeira, nomeadamente “em casas e carros abandonados e sem condições humanas”;

Na mesma carta, refere-se que a GNR de Albufeira detém alguns destes indivíduos “várias vezes ao dia” e que “além de lhes passarem coimas que vão de 70 - 80 € a 300€, durante a detenção os agridem, maltratam e humilham”;

A ser verdade, esta é, para o CDS-PP, uma situação extremamente grave e preocupante, tanto mais que se refere que por várias vezes foram contactados e alertados para ela tanto o Presidente da Câmara Municipal de Albufeira e Vereadores com os pelouros da Saúde e Ação Social, como a representação local da Segurança Social;

O CDS-PP sabe que alguns dos sem-abrigo e/ou pessoas com dependências, recusam, frequentemente, mudar-se para casas abrigo, preferindo manter-se na rua;

No entanto, tais circunstâncias não podem significar o alheamento por parte das entidades responsáveis, locais e nacionais, e muito menos justificar atos gratuitos de repressão por parte das forças de segurança (aparentemente sem que haja justificação criminal para que tal aconteça), ou a aplicação de coimas a quem, como são estes casos, não tem sequer meios financeiros de subsistência;

Efetivamente, é aos responsáveis e dirigentes políticos e sociais que competem atitudes de sensibilidade e compaixão, para que, conscientemente, tomem decisões em prol da dignidade dos seus concidadãos mais desfavorecidos.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer à Ministra da Administração Interna, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

**1- Que comentário faz V. Exa. a estas acusações em relação a atos de repressão gratuita da GNR em relação aos sem-abrigo e dependentes que “vivem” nas ruas de Albufeira?**

**2- A ser verdade, que medidas irá V. Exa. tomar no sentido de evitar futuras ocorrências?**

Palácio de São Bento, segunda-feira, 12 de Dezembro de 2016

Deputado(a)s

TERESA CAEIRO(CDS-PP)

FILIFE ANACORETA CORREIA(CDS-PP)